



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 003 –XXII/ 2023

LIVRAMENTO PB, 22 DE MARÇO DE 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Ernandes Barboza Nóbrega
Vice-Prefeita: Jakeline David de Sousa
Sec. de Adm e Finanças: Marcus Montenegro de Aquino
Sec. de Saúde: Joao Paulo Marques de Sousa
Sec. de Educação: Neumany Cristina Soares de Araújo
Sec. de Ação Social: Janaína Michely Alcântara Limeira
Sec. de Agric. Meio Ambiente e Rec. Hídricos: Gabriel Bezerra Montenegro
Sec. de Serv. Urbanos: Enoch Alves Sobrinho
Sec. de Cult. Tur. Esporte e Lazer: Manoel Adeilson Filho
Sec. Geral e Planejamento: Carmelita Estevão Ventura Sousa
Sec. De Controle de Despesas Públicas: Islanna Michelle Barbosa Nóbrega

PODER LEGISLATIVO

Presidente da Mesa: Alzenhalley das Neves Bezerra
Vice-Presidente: Lucenildo Rodrigues de Sousa
1º Secretário: José Rodrigues de Lima Junior
2º Secretário: Cassiano Vilar Barreto
Vereador: Leonardo Arruda Ventura
Vereador: Valdomiro Pereira Pinto
Vereador: Javã Anastácio de Oliveira
Vereador: Marcos Flávio Leite
Vereador: Adriana Alves de Brito

Atos, Editais, Publicações

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2023

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Especial Eleitoral - CEE do Processo de Escolha em data unificada dos conselheiros tutelares do município de Livramento – PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Livramento – PB no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 269 de 03 de novembro de 1998 e suas alterações; faz saber que em reunião ordinária do Conselho realizada no dia 10 de março de 2023, convocada para este fim,

CONSIDERANDO que, a Comissão Especial Eleitoral - CEE do processo de escolha em data unificada dos membros do conselho tutelar do município de Livramento – PB para o quadriênio 2024/2028 será composta de acordo com os Incisos I e II do artigo 6º da Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 13 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Conselheiros CMDCA abaixo identificados para compor a Comissão Especial Eleitoral - CEE do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do município de Livramento – PB para o quadriênio 2024/2028:

- José Roberto de Castro (representante da Secretaria Municipal de Cultura);
- Elizangela dos Santos Eduardo (representante da Secretaria Municipal da Educação);
- Djavan Ferreira de Araújo (representante da Secretaria Municipal de Saúde);
- Rosalva Feliciano de Oliveira (representante da Igreja Católica);
- Marilene Santos de Lima Silva (representante da Igreja Evangélica);
- Allan Cleyton Formozino de Sales.

Parágrafo único. A Comissão Especial Eleitoral - CEE elegerá seu Coordenador.

Art. 2º. Compete à Comissão Especial Eleitoral - CEE as atribuições elencadas no artigo 7º da Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 13 de março de 2023.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Livramento – PB, 20 de março de 2023.

Schneider Sousa Andrade

Presidente do CMDCA de Livramento – PB

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02/2023

Dispõe sobre a designação dos membros da Comissão Especial Eleitoral - CEE do Processo de Escolha em data unificada dos conselheiros tutelares do município de Livramento – PB.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de Livramento – PB no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal nº 269 de 03 de novembro de 1998 e suas alterações; faz saber que em reunião ordinária do Conselho realizada no dia 10 de março de 2023, convocada para este fim,

CONSIDERANDO que, a Comissão Especial Eleitoral - CEE do processo de escolha em data unificada dos membros do conselho tutelar do município de Livramento – PB para o quadriênio 2024/2028 será composta de acordo com os Incisos I e II do artigo 6º da Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 13 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Conselheiros CMDCA abaixo identificados para compor a Comissão Especial Eleitoral - CEE do Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do município de Livramento – PB para o quadriênio 2024/2028:

- José Roberto de Castro (representante da Secretaria Municipal de Cultura);
- Elizangela dos Santos Eduardo (representante da Secretaria Municipal de Educação);
- Djavan Ferreira de Araújo (representante da Secretaria Municipal de Saúde);
- Rosalva Feliciano de Oliveira (representante da Igreja Católica);
- Marilene Santos de Lima Silva (representante da Igreja Evangélica);
- Allan Cleyton Formozino de Sales.

Parágrafo único. A Comissão Especial Eleitoral - CEE elegerá seu Coordenador.

Art. 2º. Compete à Comissão Especial Eleitoral - CEE as atribuições elencadas no artigo 7º da Resolução CMDCA Nº 01/2023 de 13 de março de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

"Boletim Oficial do Município"

Criado pela Lei Municipal n.º 073 de Outubro de 1974

BOLETIM N.º 003 –XXII/ 2023

LIVRAMENTO PB, 22 DE MARÇO DE 2023

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Livramento – PB, 20 de março de 2023.

Schneider Sousa Andrade

Presidente do CMDCA de Livramento - PB

Area containing horizontal dashed lines for text entry.

